



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 096/2024

Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 113/2024**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar o Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, em atendimento a Secretarias Municipais do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 855.759,96 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos ), para o exercício fiscal de 2025.

01	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 231.159,96
02	Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB	R\$ 315.800,04
03	Fundo Municipal de Infraestrutura	R\$ 134.799,96
04	Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 174.000,00
	Total	R\$ 855.759,96

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de novembro de 2024.

Semaías da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal

Av. Canaã nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes-MA, CEP: 65.978-000  
Fone: (0xx99) 3604-1094 / E-mail: [cplpmfsp@hotmail.com](mailto:cplpmfsp@hotmail.com)  
[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**

Memorando nº 096/2024

São Pedro dos Crentes, 14 de novembro de 2024.

**Semaías da Silva Moraes**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 113/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **Registro de preço para eventual contratação de empresa de locação de veículos leves para uso do município de São Pedro dos Crentes**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor Estimativo = R\$ 231.159,96**

**08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.2-033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**12 – FUNDEB – FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA**

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Valor Estimativo = R\$ 315.800,00**

**06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infra-estrutura

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor Estimativo = R\$ 134.799,00**

Atenciosamente,

*Walbaci Souza Silva*

Walbaci Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O USO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 18 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823  
065369

Assinado de forma  
digital por ROMULO  
COSTA  
ARRUDA:028230653  
69

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**